

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.466/93 DE 17 DE MAIO DE 1.993

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de imóvel, para a abertura de rua de ligação entre a Avenida José Nicolau Estabile e a Rua Atilio Solla.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em face do que consta no processo nº 824/93.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, em caráter de urgência para fins de aquisição amigável ou judicial, as áreas pertencentes a LAZURILL TINTAS S/A e ARCILIO PAULO LOURENÇON ou Quem de Direito, necessária a abertura de rua de ligação entre as ruas Av. José Nicolau Estabile e Rua Atilio Solla, e Viela Municipal confrontando com a rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miquelletto, descritas e caracterizadas na planta em anexo que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

ÁREA 1 - De propriedade de Lazzuril Tintas Ltda.

Com área de 5.990,32 metros quadrados que assim se descreve:- Inicia-se no ponto C, cravado junto a Rua José Nicolau Estabile, e em comum com Germano Lourençon, daí segue pela referida rua, com rumo de 17º03' SE e distância de 14,24 metros até o ponto H3, daí deflete a direita confrontando com área remanescente, com rumo de 64º36' SW e distância de 157,63 metros até o ponto H2, daí deflete a direita com a mesma confrontação com rumo de 80º02' - SW e distância de 272,13 metros até o ponto H1, daí deflete a direita, ainda com a mesma confrontação com rumo de 1º58' NW e distância de 10,00 metros até o ponto I, daí segue com mesmo rumo confrontando com a área 2, com distância de 4,00 metros até o ponto H, daí deflete a direita confrontando com a rua Atilio Solla, com rumo de

Segue Fl. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.466/93 DE 17 DE MAIO DE 1.993

88°02' NE e distância de 14,00 metros até o ponto G, daí segue com mesmo rumo, confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira, com distância de 25,00 metros até o ponto G3, daí segue ainda com mesmo rumo confrontando com área remanescente, com distância de 230,00 metros até o ponto R, daí deflete a esquerda confrontando com área remanescente com rumo de 64°36' NE e distância de 48,90 metros até o ponto R1, daí segue com mesmo rumo confrontando com Germano Lourençon com distância de 108,10 metros até o ponto inicial C.

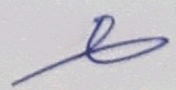
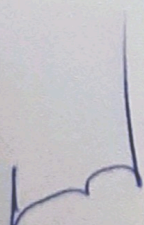
ÁREA 2 : - De propriedade de Lazzuril Tintas Ltda.

Com área de 568,80 metros quadrados, que assim se descreve:- Inicia-se no ponto H, cravado em comum com a Rua Attilio Solla, loteamento Cidade Jardim e com a área 1, daí segue confrontando com a área 1, com rumo de 1°58' SE e distância de 4,00 metros até o ponto I, daí deflete a direita, confrontando com área remanescente com rumo de 88°02' SW e distância de 143,05 metros até o ponto I1, daí deflete a direita com rumo de 23°08' NE e distância / de 4,35 metros confrontando com a área 3 até o ponto I2, daí deflete a direita, confrontando com o loteamento Cidade Jardim com rumo de 88°02' NE e distância de 141,35 metros até o ponto inicial H.

ÁREA 3 :- De propriedade de Arcilio Paulo Lourençon ou quem de direito.

Com área de 577,20 metros quadrados, que assim se descreve: - Inicia-se no ponto I1 cravado em comum com área 2, e Lazzuril Tintas Ltda, daí segue com rumo de 88°02' SW e distância de 143,45 metros confrontando com área remanescente até o ponto I3, daí deflete a direita confrontando com a rua de ligação entre a rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miquelletto, com rumo de 1°58' NW e distância de 4,00 metros até o ponto I4, daí deflete a direita confrontando com o loteamento Cidade Jardim com rumo de 88°02' NE e distância de 145,15 metros até o ponto I2, daí deflete à direita confrontando com a área 2, com rumo de 23°08' SW e distância de 4,35 metros até o ponto inicial I1.

Segue Fl. 02 .....





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.466/93 DE 17 DE MAIO DE 1.993

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

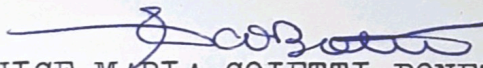
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Maio de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de Maio de 1.993.


  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

—  jornal da cidade

sexta-feira, 4 de junho de 1993

## Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.466/93 DE 17 DE MAIO DE 1.993

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de imóvel, para a abertura de rua de ligação entre a Avenida José Nicolau Estabili e a Rua Atílio Colla.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALZERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em face do que consta no processo nº 824/93.

### DECRETO

**Artigo 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, em caráter de urgência para fins de aquisição amigável ou judicial, as áreas pertencentes a LAURELL TINTAS S/A e ARCELIO PAULO LOURENÇOS ou Quem do Direito, necessárias a abertura de rua de ligação entre as ruas Av. José Nicolau Estabili e Rua Atílio Colla, e Vila Municipal confrontando com a rua de ligação entre a Rua Geraldo Durck e a Rua Santo Miquelito, descritas e caracterizadas na planta anexas que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

#### ÁREA 1 - De propriedade de Lassuril Tintas Ltda.

Com área de 5.990,32 metros quadrados que assim se descreve: - Inicia-se no ponto C, cravado junto a Rua José Nicolau Estabili, e em comum com Germano Lourençon, daí segue pela rua ferida rua, com rumo de 170º 30' SE e distância de 14,24 metros até o ponto H, daí deflete a direita confrontando com área remanescente, com rumo de 64º 36' SW e distância de 157,63 metros até o ponto E2, daí deflete a direita com a mesma confrontação com rumo de 88º 02' SW e distância de 772,13 metros até o ponto H1, daí deflete a direita, ainda com a mesma confrontação com rumo de 1º 58' SE e distância de 10,00 metros até o ponto I, daí segue com mesmo rumo confrontando com a área 2, com distância de 4,00 metros até o ponto H, daí deflete a direita confrontando com a Rua Atílio Colla, com rumo de 88º 02' SE e distância de 14,00 metros até o ponto G, daí segue com mesmo rumo, confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira, com distância de 25,00 metros até o ponto G, daí segue ainda com mesmo rumo confrontando com área remanescente, com distância de 230,00 metros até o ponto H, daí deflete a esquerda confrontando com área remanescente com rumo de 64º 36' SE e distância de 68,90 metros até o ponto H1, daí segue com mesmo rumo confrontando com Germano Lourençon com distância de 108,10 metros até o ponto inicial G.

#### ÁREA 2 - De propriedade de Lassuril Tintas Ltda.

Com área de 968,80 metros quadrados, que assim se descreve: - Inicia-se no ponto H, cravado em comum com a Rua Atílio Colla, loteamento Cidade Jardim e com a área 1, daí segue confrontando com a área 1, com rumo de 1º 58' SE e distância de 4,00 metros até o ponto I, daí deflete a direita, confrontando com área remanescente com rumo de 88º 02' SW e distância de 143,05 metros até o ponto H1, daí deflete a direita com rumo de 23º 08' SE e distância de 4,35 metros confrontando com a área 2 até o ponto I2, daí deflete a direita, confrontando com o loteamento Cidade Jardim com rumo de 88º 02' SE e distância de 141,35 metros até o ponto inicial H.

#### ÁREA 3 - De propriedade de Arullie Paulo Lourençon ou quem do direito.

Com área de 577,20 metros quadrados, que assim se descreve: - Inicia-se no ponto H1 cravado em comum com área 2, e Lassuril Tintas Ltda, daí segue com rumo de 88º 02' SW e distância de 143,45 metros confrontando com área remanescente até o ponto I3, daí deflete a direita confrontando com a rua de ligação entre a Rua Geraldo Durck e a Rua Santo Miquelito, com rumo de 1º 58' SE e distância de 4,00 metros até o ponto I4, daí deflete a direita confrontando com o loteamento Cidade Jardim com rumo de 88º 02' SE e distância de 145,15 metros até o ponto I2, daí deflete à direita confrontando com a área 2, com rumo de 23º 08' SW e distância de 4,35 metros até o ponto inicial H1.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 17 de Maio de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALZERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de Maio de 1.993.

ELENEIDE MARIA COLLETTI FERRETO  
Secretária de Administração



- DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE RUA E VIEIRA.

- BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA - SP.

- LAZZURIL TINTAS LTDA e ARCILIO PAULO LOURENÇON OU A QUEM DE DIREITO.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- De propriedade de Lazzuril Tintas Ltda.

Com área de 5.990,32 metros quadrados que assim se des -  
Inicia-se no ponto C, cravado junto a Rua José Nicolau Estabile, e em comum com -  
Lourençon, daí segue pela referida rua, com rumo de  $17^{\circ}03'$  SE e distância de 14,24-  
até o ponto H3, daí deflete a direita confrontando com área remanescente, com rumo  
 $64^{\circ}36'$  SW e distância de 157,63 metros até o ponto H2, daí deflete a direita com a mes  
confrontação com rumo de  $80^{\circ}02'$  SW e distância de 272,13 metros até o ponto H1, daí de  
direita, ainda com a mesma confrontação com rumo de  $1^{\circ}58'$  NW e distância de 10,00-  
até o ponto I, daí segue com mesmo rumo confrontando com a área 2, com distância de  
metros até o ponto H, daí deflete a direita confrontando com a rua Attilio Solla, com  
 $88^{\circ}02'$  NE e distância de 14,00 metros até o ponto G, daí segue com mesmo rumo, con  
do com a Prefeitura Municipal de Louveira, com distância de 25,00 metros até o pon  
daí segue ainda com mesmo rumo confrontando com área remanescente, com distância de  
metros até o ponto R, daí deflete a esquerda confrontando com área remanescente com  
 $64^{\circ}36'$  NE e distância de 48,90 metros até o ponto R1, daí segue com mesmo rumo con  
do com Germano Lourençon com distância de 108,10 metros até o ponto inicial C.

- De Propriedade de Lazzuril Tintas Ltda.

Com área de 568,80 metros quadrados, que assim se descri  
Inicia-se no ponto H, cravado em comum com a rua Attilio Solla, loteamento Cidade Jar  
com a área 1, daí segue confrontando com a área 1, com rumo de  $1^{\circ}58'$  SE e distância -  
metros até o ponto I, daí deflete a direita, confrontando com área remanescente ,  
de  $88^{\circ}02'$  SW e distância de 143,05 metros até o ponto I1, daí deflete a direita com  
 $23^{\circ}08'$  NE e distância de 4,35 metros confrontando com a área 3 até o ponto I2, daí -  
a direita, confrontando com o loteamento Cidade Jardim com rumo de  $88^{\circ}02'$  NE e dis -  
de 141,35 metros até o ponto inicial H .

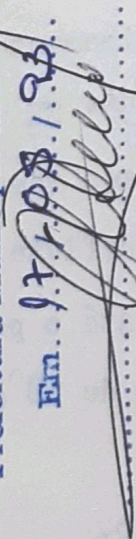
- De Propriedade de Arcilio Paulo Lourençon ou a quem de direito.

Com área de 577,20 metros quadrados, que assim se descreve.:  
Inicia-se no ponto I1 cravado em comum com área 2, e Lazzuril Tintas Ltda, daí segue com -  
 $88^{\circ}02'$  SW e distância de 143,45 metros confrontando com área remanescente até o ponto-



**A P R O V A D A**  
**Secretaria de Obras e Viação**  
**Prefeitura Municipal de Louveira**

Em... 17.09.1993...



José Maria Drezza

Engº Agrimensor e Civil - CREA 060.117.965-4

Processo Nº ... 824/93 .....

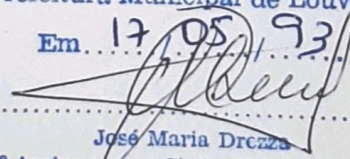


leto a direita confrontando com a rua de ligação entre a rua Geraldo Burck e a -  
lqueletto, com rumo de  $1^{\circ}58'$  NW e distância de 4,00 metros até o ponto I4, daí de  
ita confrontando com o loteamento Cidade Jardim com rumo de  $88^{\circ}02'$  NE e distân -  
5 metros até o ponto I2, daí deflete á direita confrontando com a área 2, com -  
 $08'$  SW e distância de 4,35 metros até o ponto inicial I1.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARIA DREZZA**  
Secretário de Obras

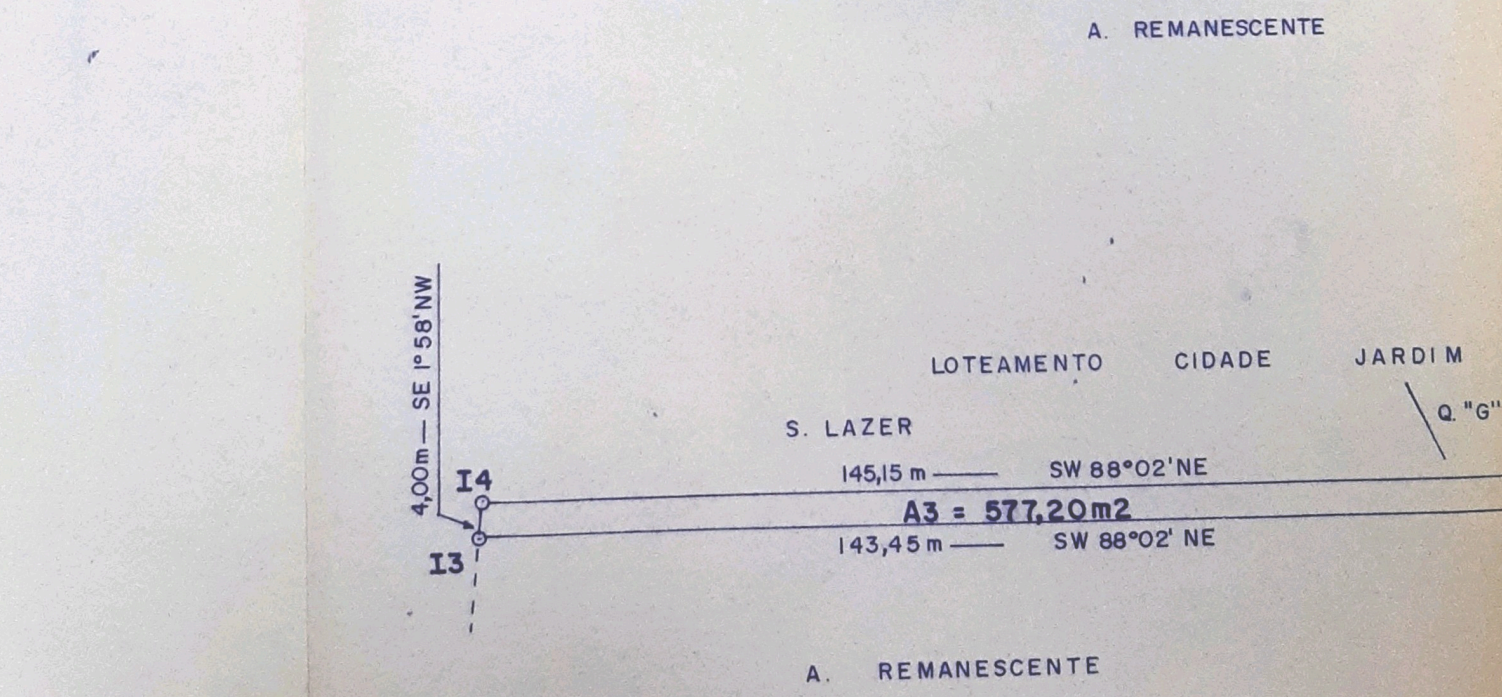
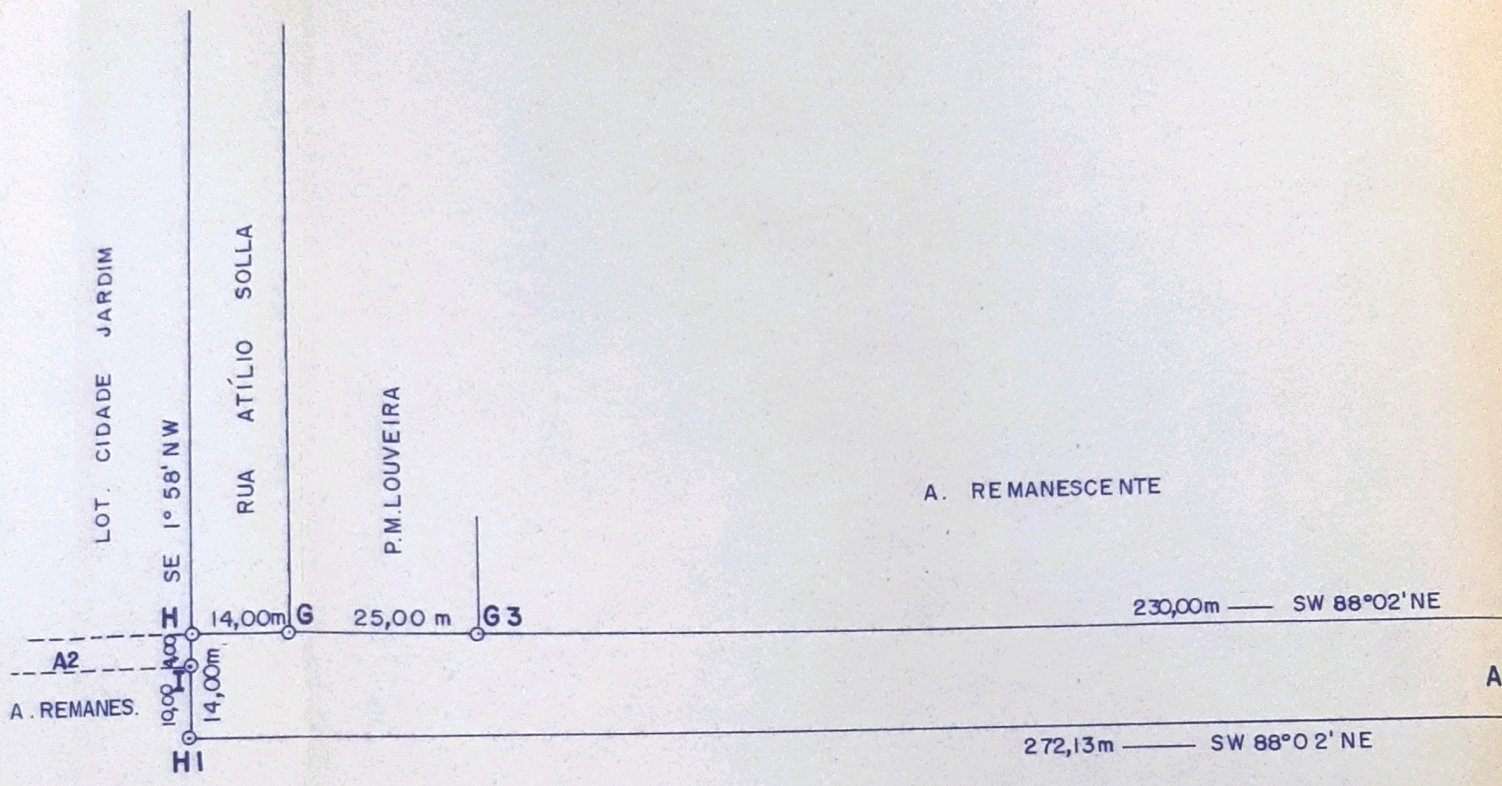
**APROVADA**  
Secretaria de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em... 17 05 93

  
.....  
José Maria Drezza  
Engº Agrimensor e Civil - CREA 060.117.965-4

Processo Nº .... 824/93 .....







N. M.



GERMANO LOURENÇON

108,10m — SW 64° 36' NE

48,90m

R1

157,63m — SW 64° 36' NE

R

A1 = 5990,32 m2.

H2

R. LEONE BERTOLINI

QUADRA "I"

R. CARLOS PAGOTTO

QUADRA "H"

141,35m — SW 88° 02' NE

A2 = 568,80 m2

143,05m — SW 88° 02' NE

4,00m — SE 1° 58' NW

R. ATÍLIO SOLLÁ

4,00m G

A1

H1

A. REMANESCENTE

4,35m — NE 23° 08' SW

I2

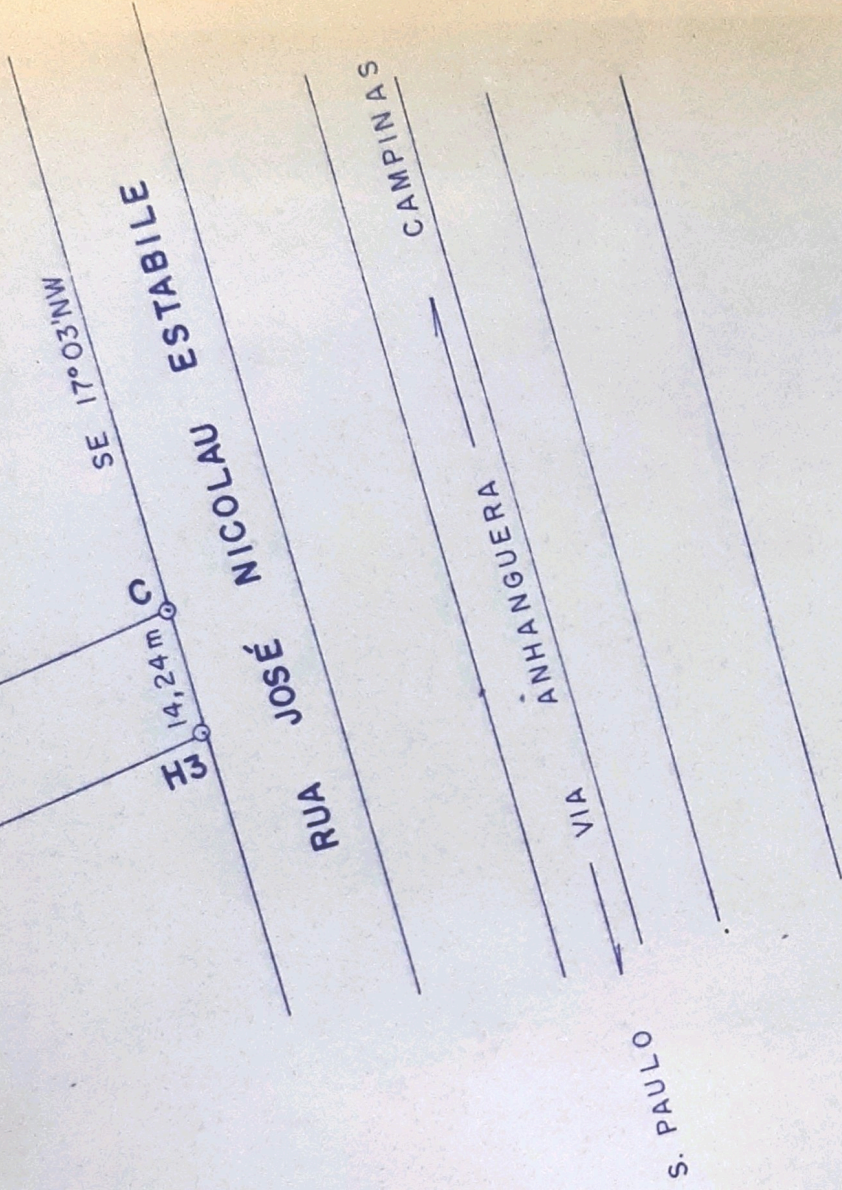
I1

H

I

H1





**APROVADA**  
 Secretaria de Obras e Viação  
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em... 17 / 08 / 93 ...

.....  
 José Maria Drezza

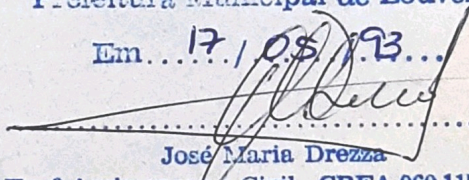
Engº Agrimensor e Civil - CREA 060.117.965-4

Processo Nº ..... 824/93 .....



**APROVADA**  
 Secretaria de Obras e Viação  
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em... 17/05/93...

  
 José Maria Drezza  
 Engº Agrimensor e Civil - CREA 060.117.965-4

Processo Nº ..... 824/93 .....

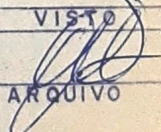
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO: **DESAPROPRIAÇÃO DE AREA P/ ABERTURA DE RUA E VIELA - A1, A2 e A3.**

LOCAL : CIDADE JARDIM, R. ATÍLIO SOLLA e AV. JOSÉ N. ESTABILE —  
 BAIRRO STO ANTONIO — LOUVEIRA — S. P.

PROPR. : LAZZURIL TINTAS LTDA — A1 — a = 5.990,32 m2.  
 A2 — a = 568,80 m2.  
 ARCÍLIO PAULO LOURENÇON — A3 — a = 577,20 m2.

DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO	RESP. / ENGEº	VISTO
D. O. V.	MAIO/ 93.	1: 1.000	SUELI A. MUCI	JOSÉ MARIA DREZZA	 ARQUIVO
ADM. /	DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.				